

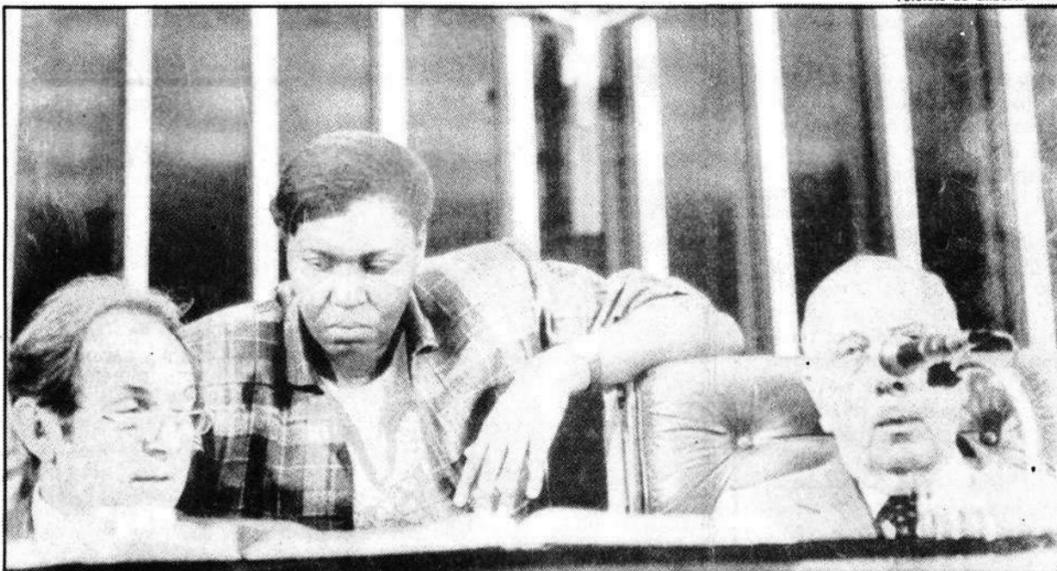
Constituinte rejeita a censura

BRASÍLIA — O plenário da Constituinte aprovou ontem, quase por unanimidade, dispositivo que garante a livre manifestação do pensamento, reafirmando a posição contra a censura que prevalece desde a fase das subcomissões. O texto do parágrafo 4º do artigo 6º da Constituição foi resultado de um acordo para a fusão de três emendas e recebeu 512 votos a favor, dois contra e uma abstenção. A votação começou lenta devido à paralisação do sistema eletrônico, que precisa de peças de reposição fabricadas na Alemanha, e acabou sendo nominal.

A votação do parágrafo 4º foi encerrada depois das 20 horas, em virtude da demora da chamada nominal dos constituintes. Como já havia sido previamente acordado entre as lideranças, foram dispensados os encaminhamentos. Além da livre manifestação do pensamento, o dispositivo garante o direito à informação e preserva o sigilo da fonte para a atividade jornalística e outras profissões que o exigirem.

O sigilo da fonte não estava garantido no texto aprovado pela Comissão de Sistematização e foi o principal item das negociações para a fusão das três emendas. Subscreveram a proposta aprovada os Deputados Mendes Ribeiro, Ayrton Cordeiro e Afif Domingos, que assinou a emenda do Centrão.

Na quarta e última votação de ontem, o plenário rejeitou uma emenda do Deputado Sotero Cunha (PDC-RJ), que pretendia excluir o transporte



A Deputada Benedita da Silva, do PT, acompanha a votação entre Bernardo Cabral e Ulysses Guimarães

de bens da garantia constitucional de ir e vir. O projeto do Centrão, que repetiu o parágrafo 6º do texto aprovado pela Comissão de Sistematização, garante a liberdade de locomoção em território nacional, em tempo de paz e respeitados os preceitos legais, a qualquer pessoa, que poderá entrar, permanecer ou sair do País com seus bens.

So propondo a retirada da expressão "com seus bens", Sotero Cunha pretendia restringir a saída do Brasil de pessoas com patrimônio acumulado. A tese foi refutada pelo Líder do PTB, Gastone Righi, que utilizou o argumento do peemedebista Nelson Jobim de que, sem o dispositivo, a legislação ordinária ficaria impedida de disciplinar o transporte de bens,

só podendo fazê-lo para controlar o deslocamento de pessoas físicas. A emenda foi rejeitada por 372 votos contra 110 e duas abstenções.

Cansado das chamadas nominais, o Deputado Paulo Marques (PFL-PE) pediu, ao final da votação, que anotassem o seu voto e desabafou: "Eu não aguento mais".

Prática de racismo passa a ser crime inafiançável

BRASÍLIA — Por 519 votos favoráveis, três contrários e uma abstenção, a Constituinte aprovou emenda dos Deputados Carlos Alberto Caó (PDT-RJ) e Benedita da Silva (PT-RJ) que torna a prática do racismo crime inafiançável. A emenda, que será transformada em item do parágrafo nove do artigo seis da nova Carta, estipula que o criminoso não poderá aguardar o julgamento em liberdade mediante o pagamento de fiança. Por entendimento que facilitou a aprovação do texto, Benedita e Caó retiraram da fórmula original a previsão de imprescritibilidade para o crime.

O Líder do PFL, Deputado José Lourenço, defendeu a emenda na tribuna, lendo um trecho do poema "O Navio Negro", do abolicionista Castro Alves. Em seguida, defendendo sua proposta, Caó apontou a coincidência de que a nova Constituição fosse promulgada no mesmo ano em que se comemora o centenário da

Abolição da Escravatura. A inclusão do racismo entre os crimes inafiançáveis, segundo o Deputado, marcará "o limiar de uma nova fase num país onde 60 milhões de brasileiros, negros ou descendentes de negros, ainda sofrem restrições ao exercício pleno da cidadania".

Nenhum Constituinte se pronunciou contra a emenda, mas o Deputado Luis Soyer (PMDB-GO) sugeriu que ela fosse colocada junto ao parágrafo nove, o que foi acatado pelos autores e pelo Relator da Constituinte, Bernardo Cabral.

O plenário rejeitou, por 390 votos contra 121 a favor e três abstenções, emenda que determinava que a lei não prejudicará o direito adquirido ou a coisa julgada. O texto, que resultava da fusão de três emendas — dos Deputados Agassiz de Almeida (PMDB-PB), Oswaldo Trevisan (PMDB-PR) e do Senador Ronan Tito (PMDB-MG) — teve parecer contrário do Relator.

Na argumentação do Senador Ronan Tito, a emenda seria capaz de coibir privilégios como o dos "marajás". Contudo, segundo Cabral, um dos artigos das disposições transitórias do substitutivo já trata de limitar o direito adquirido no que se refere a aqueles funcionários.

Quando a votação da emenda — que levou quase duas horas — já ultrapassava 60 minutos, o Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, demonstrou preocupação com a demora causada no processo pela paralisação do sistema eletrônico. Além de pedir pressa aos Constituintes para o andamento da votação, Ulysses se recusou a atender dois pedidos de retificação de voto feitos pelos Deputados Adhemar de Barros Filho (PDT-SP), que votou favoravelmente por engano, e Antônio Brito (PMDB-RS), cujo voto contrário foi computado como favorável, por um mal entendido junto à Mesa.

Votação eletrônica reprovada no teste

BRASÍLIA — Cerca de 400 funcionários da Câmara dos Deputados testaram, ontem, sem sucesso, o painel de votação eletrônico instalado pela AEG Telefunken. O sistema foi desativado segunda-feira, depois de apresentar defeitos.

Para o conserto, segundo conclusões dos técnicos, será necessário importar peças e substituir o programa de computação.

Até então, o máximo de votos que o sistema eletrônico processou foram os da Comissão de Sistematização, com os 93 constituintes. A AEG não tinha testado o painel na sua carga total de registro de 559 votos.

O sistema de votação eletrônico, que custou à Câmara CZ\$ 70 milhões, e que ainda não foi totalmente pago, é essencial para as votações no plenário. Sem ele, é obrigatória a coleta nominal dos votos, que chega a durar quase duas horas, retardando todo o processo de votação.

O TEXTO APROVADO PELO PLENÁRIO

Seis parágrafos do Capítulo I

BRASÍLIA — O texto aprovado pelo plenário da Assembleia Nacional Constituinte é o seguinte:

TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais Capítulo I

Artigo 6º — ...

§ 2º — A lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais. A prática do racismo constitui crime inafiançável, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.

§ 3º — A lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.

§ 4º — A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada.

§ 5º — É livre a manifestação do pen-

samento, vedado o anonimato. É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte quando necessário ao exercício profissional. É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além de indenização por dano material moral ou à imagem.

§ 6º — É inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, proteção aos locais de culto e a suas liturgias particulares.

§ 7º — É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz e, respeitados os preceitos legais, qualquer pessoa poderá nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens.

Propriedade: Centrão arma sua estratégia

BRASÍLIA — A definição do conceito de propriedade deverá ser, segundo os líderes do Centrão, o primeiro tema de efetiva disputa no plenário. Para garantir a aprovação do seu substitutivo, o grupo armou uma estratégia que assegura o mínimo de 280 votos favoráveis à matéria.

O projeto do Centrão define, nos Direitos Individuais e Coletivos, que a propriedade é um direito assegurado e a desapropriação tem que se dar com o pagamento prévio em dinheiro. Não houve acordo sobre a matéria porque setores do PMDB e os partidos de esquerda pretendem manter o texto aprovado pela Sistematização, que defende a função social da terra e não estabelece fórmulas de pagamento ao desapropriado.

Segundo o Deputado Daso Coimbra (PMDB-RJ), responsável pelo controle numérico dos constituintes do Centrão, pelo menos 287 integrantes do grupo estavam no plenário ontem, o que garantiria a maioria para qualquer votação. Mas os coordenadores do Centrão reconhecem que esta é uma maioria frágil e não querem correr o risco de serem surpreendidos, como aconteceu na vota-

ção do Preâmbulo da nova Carta.

O trabalho destes coordenadores é de convencimento de constituintes não ligados formalmente ao grupo, a fim de votarem nas teses que consideram de defesa da livre iniciativa. Com esta função, estão os Deputados Ricardo Fiúza (PFL-PE), Luis Eduardo Magalhães (PFL-BA), Eraldo Tinoco (PFL-BA) e Afif Domingos (PL-RJ), além dos líderes partidários. O Centrão está preocupado ainda com a escala de seus representantes para a defesa da matéria. Hoje pela manhã, o grupo define quem defenderá o direito à propriedade em plenário.

Segundo o Deputado Luis Eduardo, as negociações e o consequente enxugamento dos pontos a serem decididos no voto acabaram facilitando a coordenação interna do Centrão, que agora pode visar ao trabalho de votação. Ele acha que o grupo conseguirá um número maior de votos de constituintes não ligados ao Centrão nestas questões específicas.

Muitos deputados não assinaram as emendas do Centrão por não concordarem com o Título inteiro, mas votam conosco nas teses principais — argumentou.

Discussão deixa tenso o clima no Plenário

BRASÍLIA — Uma discussão entre o Líder do PTB, Deputado Gastone Righi, e o Senador José Fogaça (PMDB-RS) por pouco provocou uma briga entre os Deputados Roberto Jefferson (PTB-RJ) e Jorge Uêqued (PMDB-RS). A confusão deixou o clima do Plenário tenso por quinze minutos, com vários deputados procurando evitar Jefferson e Uêqued partissem para a agressão corporal.

O incidente começou com a intervenção de Righi denunciando à Mesa a agressão praticada pela Polícia paulista contra o Deputado Mendes Botelho (PTB-SP), quando este participava da greve dos ferroviários. Como Righi criticasse a posição assumida no episódio pelo PMDB, foi apartado por Fogaça, que o acusou de falsidade na defesa dos ferroviários em greve, já que é um dos signatários da emenda do Centrão que proíbe a greve, sob qualquer pretexto, nos serviços essenciais.

Os ânimos ficaram exaltados e um grupo de deputados teve que se esforçar muito para separar Roberto Jefferson e Jorge Uêqued, que apoiavam seus colegas de partido. Durante os quinze minutos que durou a confusão, os oradores que subiram à tribuna sequer foram notados.

Persiste polêmica sobre a tortura e o terrorismo

BRASÍLIA — A decisão do Centrão de equiparar os crimes de tortura e terrorismo provocará hoje, na votação do parágrafo 8º, Artigo 6º, do Capítulo dos Direitos Individuais e Coletivos, controvérsias com a Liderança do PMDB e os partidos de esquerda. O grupo de Mário Covas (PMDB-SP) defende um tratamento diferenciado para o crime de tortura — o único que seria insuscetível de graça ou anistia — mas o Centrão quer a sua equiparação com o terrorismo, por julgar que os dois são crimes políticos. Além disso, não aceita a imprescritibilidade nos dois casos.

O Deputado Antonio Mariz (PMDB-PB) explica que a tortura deve ser tratada de forma diferenciada por uma característica própria: é um crime praticado pelo Estado contra o cidadão.

— Neste Capítulo, estamos tratando das garantias do cidadão em contraposição ao Estado. Os supostos liberais esquecem isto. Então, a tortura cabe porque é o Estado quem pratica a tortura o cidadão. Já o terrorismo é crime político, praticado tanto pela direita quanto pela esquerda.

Mas o Deputado Luis Eduardo (PFL-BA), um dos líderes do Centrão, reage a esta colocação, considerando fundamental a equiparação dos dois crimes:

— Se não tiver anistia para a tortura, não terá para o terrorismo. Isto é consenso no Centrão.

Ele deixa claro, entretanto, que pessoalmente é favorável à anistia nos dois casos:

— Já pensaram no caso da Argentina. Se não houvesse anistia para os torturadores, haveria guerra civil. O Covas até já afirmou que aceita a anistia nestes casos, mas não consegue passar esta proposta no seu grupo.

O Deputado José Geraldo (PMDB-MG), representante do Centrão nas negociações com o grupo de Covas, afirma que a maior resistência à equiparação está no MUP e nos partidos de esquerda. Mas deixa claro: o Centrão não aceita um tratamento diferenciado para estes crimes. E o grupo vai mais longe, incluindo o tráfico de drogas e os crimes hediondos entre os crimes inafiançáveis, insuscetíveis de graça ou anistia. Com isto, consegue a adesão dos constituintes preocupados com o consumo de drogas no País.

A prova disso é a posição assumida pela Deputada Maria de Lourdes Abadia (PFL-DF), que não pertence ao Centrão nem ao grupo de Covas:

— Vou votar com o Centrão, por causa da inclusão do tráfico de drogas como crime inafiançável e insuscetível de anistia — justifica a Deputada, que integra o grupo de

"Modernos" do PFL.

Mas a Liderança do PMDB preparou uma contra-ofensiva para derrotar o Centrão. Inicialmente, votará a emenda Antonio Mariz, que recompe o texto do Projeto da Comissão de Sistematização, considerando a tortura como "crime inafiançável, imprescritível e insuscetível de graça ou anistia". Em seguida, aprovará a emenda José Tavares (PMDB-PR), que cria um novo parágrafo para abranger o terrorismo e o tráfico de drogas.

O texto da Emenda José Tavares é o seguinte: "A lei definirá como crime inafiançável o terrorismo e o tráfico de substâncias entorpecentes determinantes de dependência física ou psíquica, sendo este último definido também como imprescritível".

— Isto é a prova de que não somos intrínsecos. E poderemos até avançar mais, retirando a imprescritibilidade do crime de tortura. O que não abrimos mão é de um tratamento diferenciado para este tipo de crime. Ele terá que vir num parágrafo isolado.

Mas Mariz tem uma explicação para o comportamento dos líderes do Centrão em relação à tortura:

— Eles reagem como se destacam a tortura na Constituição fosse exercitar o regime de arbítrio que tivemos.

Engano de Senador permite obstrução

BRASÍLIA — Um pedido de verificação de quorum feito pelo Senador Nabor Júnior (PMDB-AC) obstruiu ontem as votações de pedidos de autorização de empréstimos para os estados e municípios. Esse procedimento deverá se repetir nas próximas sessões, conforme havia ameaçado o Líder do PMDB, Senador Fernando Henrique Cardoso (SP), devido ao confronto entre parlamentares, alguns governadores e o Palácio do Planalto em torno da duração do mandato do Presidente Sarney.

Nabor Júnior é favorável aos cinco anos e contrário a represálias. Seu gesto tinha outra intenção, mas acabou favorecendo a tese de Fernando Henrique. Nabor procurou impedir uma inversão na pauta que colocaria em votação exclusiva um requerimento do Líder do PSB, Jamil Haddad, solicitando ao Ministério das Comunicações dados sobre as concessões de rádio e TV. Mas o processo de obstrução, de acordo com Nabor, viria em seguida à apreciação deste requerimento.

Para o Líder do PMDB, caso o Governo não entre em entendimento com os governadores favoráveis ao mandato de quatro anos, esta situação pode perdurar no Senado, prejudicando todos os estados e municípios brasileiros.

— Esta é a única forma de agir

contra a discriminação imposta aos governadores que defendem os quatro anos. Já que o Governo não concede empréstimos para alunos, o Senado vai acabar barrando todos os pedidos — disse.

Para mostrar que havia favorecimento dos prefeitos e governadores alinhados com os cinco anos de mandato, ele mostrou a pauta de votação. Entre 16 pedidos de empréstimos, quatro atenderiam a municípios de Mato Grosso do Sul, três ao Acre, dois ao Rio Grande do Norte, Goiás e Rio Grande do Sul e um a Paraíba e Minas Gerais. São Paulo, cujo Governador Orestes Quêrcia defende mandato de quatro anos, seria beneficiado com um empréstimo para a cidade de Mococa. Os demais governadores, com pedidos na pauta, apóiam eleições presidenciais apenas em 1989.

O Senador Edison Lobão (PFL-MA) contesta as afirmações de Fernando Henrique. Para ele, ocorreu apenas "uma pequena coincidência na pauta".

Durante o Governo Figueiredo, o ex-Senador Dirceu Carneiro, com o expediente da verificação de quorum, barrou por seis meses todos os pedidos de empréstimos dos estados e municípios, que necessitam de aprovação do Senado. Ele alegava que o Governo não poderia continuar alimentando o déficit público.